

ATO Nº. 075/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar, em parte, sem efeito o Ato nº. 042/2016, publicado no Diário Oficial nº. 26736 em 11/03/2016, em decorrência da desistência, por ausência, da posse e início de exercício, da Aprovada no Concurso Público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a candidata relacionada abaixo, com fulcro no § 6º do artigo 16 da LCE 04/1990:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Aprovado	Cargo	Função	Município
----------	-------	--------	-----------

Iara Vadirena Medeiros Belmudes Saretta	Analista Advogada		Cuiabá
---	-------------------	--	--------

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 13/04/2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7980b895

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar